

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2023 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL 1ª CHAMADA DE 2023

RESULTADO FINAL

O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia (CCEI), nomeado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, torna público o resultado final do Programa Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer Discente - PINCEL/ 1ª chamada de 2023.

1. Resultado final:

CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO	PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	MATRÍCULA DO COORDENADOR	Resultado preliminar
1º / 85 pts	Atlética do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol	201108100032	Aprovado (R\$ 997,69)
2º / 80 pts	La fiesta de los colores	201108100039	Aprovado (R\$ 955,00)
3º / 80 pts	Sarau Neabi	221108100030	Aprovado (R\$ 752,00)
4º / 60 pts	¡Bienvenidos! La cultura hispanohablante en Brasil;	221108100026	Em lista de espera
5º / 50 pts	Pintura em tela para pessoas idosas	222108100008	Em lista de espera
6º / 50 pts	Uso básico de celular direcionado ao público idoso;	231108100015	Em lista de espera
OBSERVAÇÃO	PROJETOS	OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO	-
1	Sarau Neabi	O valor aprovado foi menor devido as especificações de três itens cotados (EVA, Banner e fitas) estarem diferentes.	<u>-</u>

2	Atlética do Curso de	Comissão sugere verificar a necessidade um profissional da área de contabilidade.	-
3	¡Bienvenidos! La cultura hispanohablante en Brasil;	O recurso enviado dentro do prazo foi analisado e deferido. O projeto foi avaliado e classificado.	-
	Projetos indeferidos:	OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO	-

Espanhol Básico para Viagens com foco nas pessoas idosas; Espanhol básico para viagem; Pintura em tela conduzida com o uso da música; Pintura proposta), consideraem tela conduzida com música.

Não são considerados avaliação para projetos enviados fora do prazo е se repetidos (mesmo coordenador apenas Item 7.2.1. e 18.1.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023

Original assinado

Documento assinado eletronicamente por:

1

■ Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia, em 14/07/2023 17:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475125

Código de Autenticação: 9e0b94bbc0



